



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00136/2023

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022 pelo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38, portador da Carteira de Identidade nº 3038840 – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 23/08/2023, processo administrativo 67710.001966/2023-23 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de PREGAO SRP - SERVIÇO COMUNS ENGENHARIA MANUTENÇÃO DE PNR, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 18/CLA/2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.048.456/0001-88 - LP23 LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNR'S DO CLA - CS SLZ	UN	12.00	61.509,8200	738.117,8400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNR'S DO CLA - CS SLZ					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNR'S DO CLA - APTO SLZ	UN	8.00	56.950,0000	455.600,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNR'S DO CLA - APTO SLZ					

Total do Fornecedor | 1.193.717,8400

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023 23:18 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/09/2023 11:22 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 28/09/2023 09:47 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel Int LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

RAIMUNDO
BARBOSA DA
COSTA:491280
86287

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
BARBOSA DA
COSTA:49128086287
Dados: 2023.10.02
09:44:49 -03'00'

Assinante Empresa
CPF: 491.280.862-87
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

Gestor Da Ata
CPF: 059.222.783-98
PATRÍCIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO 1TQOen



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00137/2023

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022 pelo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38, portador da Carteira de Identidade nº 3038840 – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 23/08/2023, processo administrativo 67710.001966/2023-23, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de PREGAO SRP - SERVIÇO COMUNS ENGENHARIA MANUTENÇÃO DE PNR, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 18/CLA/2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.132.141/0001-44 - ESPACIAL - TECNOLOGIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNR'S DO CLA - CS AK	UN	8.00	67.000,0000	536.000,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS PNR'S DO CLA - CS AK					

Total do Fornecedor | 536.000,0000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente em 28/09/2023 10:58 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 28/09/2023 13:44 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 28/09/2023 14:08 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas

ESPACIAL TECNOLOGIA E
COMERCIO DE MATERIAIS DE
CO:06132141000144

Assinado de forma digital por ESPACIAL
TECNOLOGIA E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CO:06132141000144
Dados: 2023.10.04 09:43:04 -03'00'

Assinante Empresa
CPF: 460.261.183-49
JOSE RIBAMAR ABREU

GESTOR DA ATA
CPF: 059.222.783-98
PATRÍCIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO 1TQOen

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

O Ordenador de Despesas Delegado da EPCAR torna público aos interessados a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 35/EPCAR/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviço de confecção de uniformes esportivos e abrigos de representação para atender as necessidades do Corpo de Alunos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Foram vencedoras as empresas: OLLE ESPORTES LTDA, CNPJ 04.172.016/0001-32; UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 18.250.413/0001-90; E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ 34.051.252/0001-61; e MERIDIAN LTDA, CNPJ 48.011.287/0001-81.

Em 5 de outubro de 2023.
JOEL DE CASTRO SALES CEL AV
Ordenador de Despesas Delegado

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - UASG 120025**

Nº Processo: 67550009087202320. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de locação com montagem de estruturas para a realização de eventos na Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/10/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 - Bairro Sao Jose, - Barbacena/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/120025-5-00044-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOEL DE CASTRO SALES
Ordenador de Despesas Delegado

(SIASGnet - 05/10/2023) 120025-00001-2023NE000072

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6259/2023 - UASG 120013

Nº Processo: 67211003566202111 . Objeto: Prestação de serviços de neurologia e neurocirurgia, assistência médica ambulatorial/hospitalar, serviços auxiliares ao diagnóstico e terapia (SADT), a saber: doppler transcraniano, eletroneuromiografia de 4 membros, eletroneuromiografia de MMII, eletroneuromiografia de MMSS, eletroneuromiografia velocidade de condução testes de estímulos para paralisia facial, miografia de laringe e bloqueio do sistema nervoso, para atender aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de processo de inexigibilidade de empresa credenciada na área da saúde. Declaração de Inexigibilidade em 27/09/2023. LEIRNER QUEIROZ DE VILAR. Ordenador de Despesas Delegado. Ratificação em 04/10/2023. CLOER VESCIA ALVES. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.487.352/0001-56 CNEURO CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA DO MARANHAOLTA.

(SIDE - 05/10/2023) 120013-00001-2023NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6307/2023 - UASG 120013

Nº Processo: 67710007448202313 . Objeto: Prestação de serviços de análise clínica, para atender aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de processo de inexigibilidade de empresa credenciada na área da saúde. Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2023. LEIRNER QUEIROZ DE VILAR. Ordenador de Despesas Delegado. Ratificação em 04/10/2023. CLOER VESCIA ALVES. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 26.911.509/0001-80 MULTI SERVICOS MEDICOS DOMICILIARES LTDA.

(SIDE - 05/10/2023) 120013-00001-2023NE999999

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Processo: 67710001966202323 - Ata de Registro de Preços; 2) Objeto: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção nos Próprios Nacionais Residenciais - PNR do Centro de Lançamento de Alcântara. 3) Licitação de origem: Pregão Eletrônico nº 18/CLA/2023 - UASG 120013; 4) Valor Global da Ata: R\$ 1.729.717,84 ; conforme ata do pregão disponível no site: www.comprasneconsultas ; 5) Empresas Vencedoras: LP23 LTDA, CNPJ: 27.048.456/0001-88 ; Ata Nº 136/2023, Valor de: R\$ 1.193.717,84 ; ESPACIAL - TECNOLOGIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , CNPJ: 06.132.141/0001-44 ; Ata Nº 137/2023, Valor de: R\$ 536.000,00; 6) Data da assinatura: 25/09/2023; 7) Vigência: 25/09/2023 à 25/09/2024. FERNANDO BENITEZ LEAL - Agente Diretor e Ordenador de Despesas.

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 120016

Nº Processo: 67720.004418/2023-36. Pregão Nº 51/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 05.795.607/0001-29 - WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição da modernização do switch core, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 26/09/2024. Valor Total: R\$ 304.827,61. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/GAP-SJ/2023

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 404 - GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA - R\$ 9.653,60 / 405 - ALESSANDRA NUNES LORDS - R\$ 2.054,90 / 409 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 12.460,00 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 012/GAP-SJ/2023 - Proc. nº 67720.000805/2022-12. /4) Objeto: eventual aquisição de materiais esportivos, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 05 Out 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: FABRICIO SIMPLICO DOS SANTOS - Representante Legal / ALESSANDRA NUNES LORDS - Representante Legal / KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/GAP-SJ/2023

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 402 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ART ESPORT LTDA - R\$ 7.736,40 / 403 - BRUNA ALVES DE SOUZA - R\$ 23.764,00 / 408 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 11.050,00 / 410 - LS STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 53.527,50 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 012/GAP-SJ/2023 - Proc. nº 67720.000805/2022-12. /4) Objeto: eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 05 Out 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: LEONARDO MARTINY - Representante Legal / BRUNA ALVES DE SOUZA - Representante Legal / ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA - Representante Legal / MARIA THERESA CARVALHO - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 381 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - R\$ 3.783,00 / 382 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.192,00 / 384 - SANIGRAN LTDA - R\$ 20.750,00 / 388 - DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA - R\$ 7.747,00 / 393 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - R\$ 8.820,00 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 061/GAP-SJ/2023. - Proc. nº 67720.005094/2023-53 /4) Objeto: eventual de Aquisição de materiais de limpeza, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 20 set 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: FRANCIELE ROVER BIANCHI - Representante Legal / ELIZANE SALETE VITALLI - Representante Legal / ALEXANDRE STRESSER - Representante Legal / DAYSE OLIVEIRA ALENCAR CUPERTINO - Representante Legal / LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/GAP-SJ/2023. Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 368 - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 37.987,00 / 383 - P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 14.587,00 / 390 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R\$ 3.210,00 / 392 - SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 444.808,00 / 397 - BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 8.775,00 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 061/GAP-SJ/2023 - Proc. nº 67720.005094/2023-53. /4) Objeto: eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 15 Set de 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: RIVALDO VALÉRIO NETO - Representante Legal / ARIANE POMPILIO DOS SANTOS - Representante Legal / MARCELO AUGUSTO CADONA - Representante Legal / ALEXANDRE WRUCK GARCIA RANGEL - Representante Legal / SERGIO MOREIRA DE MOURA - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/GAP-SJ/2023

Ata de Registro de Preços

1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 399 - VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - R\$ 443.910,00 / 400 - M D DINIZ FAZE - R\$ 454.329,50 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 084/GAP-SJ/2023 - Proc. nº 67720.006355/2023-52. /4) Objeto: eventual AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PROCESSADO, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 28 Set 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: MARCOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA - Representante Legal / MAURILIO DONIZETE DINIZ - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas.

AVISO DE PENALIDADE

1. A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Unidade Gestora Executora 120016/00001, CNPJ nº 00.394.429/0164-57, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, NOTIFICA a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº 28.480.081/0001-93, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAG 67720.012574/2022-90 - que sobre esta foi aplicada a sanção administrativa de multa contratual compensatória no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), equivalente a 10% do valor da obrigação inadimplida, e suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois meses, no âmbito dos COMAER, a contar da publicação, com base no Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, 87 da Lei 8.666/93 e normas correlatas. A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por não substituição do item rejeitado devido ao envio do objeto em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do P.E 013/GAP-SJ/2022, empenhado dentro da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) Nº122/2022, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que prevêem o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA CEL INT
Ordenador de Despesas da GAPSJ

AVISO DE PENALIDADE

1. A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Unidade Gestora Executora 120016/00001, CNPJ nº 00.394.429/0164-57, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, NOTIFICA a empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.855.864/0001-98, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAG 67720.012299/2022-12-que sobre esta foi aplicada a sanção administrativa de multa contratual compensatória no valor de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos), equivalente a 10% do valor da obrigação inadimplida, e suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois meses, no âmbito dos COMAER, a contar da publicação, com base no Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 e 87 da Lei 8.666/93. A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por inexecução total do objeto para o qual foi contratada (Nota de Empenho 2022NE000464), procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que prevêem o inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99.

Cel Int CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA
Ordenador de Despesas da GAPSJ

